



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 084/2020, de 30 de março de 2020.

**DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e da economicidade;

CONSIDERANDO o prazo fixado da ausência da servidora Fernanda Matos de Moura Almeida em sua Licença Maternidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002691/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora estatutária **SEBASTIANA MARTINS MENDES MARINHO DE ALCANTARA** – Técnica em Contabilidade – Matrícula nº 000976, a responder pelas funções da Contadora **FERNANDA MATOS DE MOURA ALMEIDA**, neste Município durante todo o período de sua licença.

Art. 2º. Todas as funções do cargo de Contadora deste Poder Executivo estarão sob a responsabilidade da servidora ora designada.

Art. 3º. Conceder a Servidora designada no artigo anterior, gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base, de acordo com as disposições legais.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2020.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de março de 2020.


Nilcéia Horsth Ferreira Santos
Chefe de Gabinete